



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000088/2021
Processo: 9004-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação



Trata-se do Projeto de Lei n.º 088/2021, de coautoria dos Vereadores Carlos Alberto de Mello, Carlos Alberto Bejani Júnior, Tiago Rocha dos Santos, que "Dispõe sobre a prestação dos serviços de atividades educacionais no Município de Juiz de Fora, em situação de emergência ou estado de calamidade em decorrência de crise sanitária ou de saúde pública".

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais para deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB